

## Estudos numismaticos

## II

Fabrico da moeda nos Açores e em Lamego — Uma estatística monetária do seculo XVI

Só duas vezes, e em periodos de agitação revolucionaria, transitivamente, se fabricou moeda nos Açores. A primeira vez foi depois de 1580, no tempo em que dominou ali o Prior do Crato, o rival mais pertinaz que Filippe II encontrou na sua pretensão á coroa de Portugal. A segunda, já no presente seculo, foi no tempo das nossas lutas intestinas entre os partidarios de D. Pedro e D. Miguel.

Em 1829, a Junta provisoria que governava na ilha Terceira em nome de D. Maria II estabeleceu em Angra uma officina monetaria, em que se fundiram moedas obsidionaes de cobre, conhecidas vulgarmente pelo pittoresco nome de *malucos*.

Anteriormente ao Prior do Crato, houve quem alvidrasse á coroa de Portugal a ideia de se fundar uma casa da moeda na cidade de Angra.

No seculo XVI o archipelago açoriano era muito frequentado por navios que vinham tanto das Indias orientaes como occidentaes. Naquellas aguas pairavam as esquadras de Portugal e Hespanha á espera das frotas da India e da America, para as comboiar aos portos da Peninsula. Eram tambem, por isso mesmo, o ponto que os corsarios escolhiam de preferencia para realizar as suas mais valiosas presas.

A cidade de Angra, na ilha Terceira, era um dos portos de escala, que mais naturalmente attraíam os navegadores. Ali vinham os navios a refrescar, mas infelizmente as condições economicas da ilha não se prestavam ao desenvolvimento natural de grande trafico mercantil. Abundavam os generos, mas escasseava o principal elemento de transacção, a moeda. Os carregadores traziam ouro e prata, metaes preciosos extrahidos principalmente das minas da America, mas não havia na terra quem lh'os quisesse tomar, porque ignoravam o seu verdadeiro valor e não se queriam arriscar a fazer negocio senão em condições muito duras para uma das partes. Assim algumas vezes ficaram em penhor porções de metal que valiam o decuplo do objecto vendido. A ambição e a usura aproveitavam-se d'estas circumstancias, porque acontecia não se vir resgatar o penhor. Custa a crer que não houvesse alguem que tomasse sobre si a iniciativa d'este negocio, que, embora estivesse sujeito a risco, prometia, em compensação, grandes lucros. Com isto perdia a prosperidade da terra, e a fazenda real deixava de

cobrar a parte que lhe cabia nos direitos do grosso trato de mercadorias que se podia realizar.

Para obviar a estes graves inconvenientes, que revelavam grande atraso economico, e tristissima comprehensão dos interesses publicos, houve alguém que propôs a el-rei a criação de uma Casa da Moeda na cidade de Angra. Chamava-se o homem Sebastião Moniz e por emquanto ainda não lográmos averiguar qual era a sua posição social e se era effectivamente açoriano ou se exercia ali apenas algum cargo público, motivo da sua residencia. O memorial, em que elle expõe e justifica a sua ideia, não dá esclarecimentos á cêrca da sua pessoa, nem tão pouco traz a data, mas supponho não andar fóra da verdade, attribuindo-o ao reinado de D. João III, ou, o mais tardar, ao reinado de D. Sebastião. É um documento interessante, prova de um espirito que sabia ver as cousas e que se mostrava superior aos preconceitos dominantes. Merece ser lido, não só porque é uma pagina curiosa da historia dos Açores, mas porque nos revela uma tentativa, que, embora não realizada, não deixa de ser benemerita. Se a proposta de Sebastião Moniz foi attendida ou teve algum andamento não o sabemos, mas tudo leva a crer que o resultado fôsse negativo, porque não ha vestigios de ter existido Casa da Moeda nos Açores, senão no ephemero dominio do Prior do Crato e, seculos depois, de igual fórma passageira, no governo de D. Maria II Cremos portanto que será recebida com agrado a publicação do *Memorial* de Sebastião Moniz.

A outra Casa da Moeda nos vamos ainda referir, cuja existencia parece que não poderá ser posta em dúvida, embora o nosso erudito amigo e illustre consocio, dr. Teixeira de Aragão, não inclua Lamego na lista das terras que possuiram officinas monetarias. Temos presente uma carta de quitação exarada por D. João IV, a 30 de Maio de 1644, em que dá por quite a Gonçalo de Paiva, que foi thesoureiro da Casa da Moeda da cidade de Lamego. A quitação abrange um periodo muito curto, desde 25 de Agosto de 1642 a 2 de Novembro do mesmo anno, e uma quantia pequena: 2:7085554 réis, o que demonstra sem dúvida o pouco e limitado exercicio d'aquella officina.

Apresentaremos por ultimo uma pequena nota estatistica da moeda cunhada em Lisboa no anno de 1556, e por ella se póde fazer uma ideia aproximada do movimento d'aquella officina e da nossa situação economica naquella epoca, por ser mais risonha que a situação actual, em que a cunhagem dos metaes preciosos foi substituida pelo fabrico do papel representativo de moeda. 5:172 marcos de ouro e 16:700 marcos de prata, eis o metal precioso amoedado naquelle anno. Com

11:000 cruzados em cobre, o valor da producção total foi de 700:450 cruzados.

Seguem agora os documentos comprovativos:

**1. Proposta para a criação de uma Casa da Moeda na cidade de Angra**

«Snñor. Aa cidade dAmgra da ylha Terceira, homde heu sam morador, vem ter todollos anos muita qantidade doiro e prata do Peru e outras partes e os que ho dito ouro e prata trazem ho querem vender e nã acham quem lho compre, por a quall cousa deyxam de comprar espravos e pastell e coyros e açucres e outras mercadorias que ha na terra por fallta de nã terem moeda, no que vosa allteza recebe muita perda nos direitos que deyxam de lhe pagar por asi nã comprarem as mercadorias por fallta de dinheiro, o que nã seria se na tera houvese moeda hou quem lhe ho dito ouro e prata comprase, porque os que as ditas mercadorias vendem nã querem tomar ouro nem prata em pagamento delas, por que hñs as vendem polla necessidade que tem do dinheiro e outros sam lavradores e pesoas que nã emtemdem a ley do ouro e prata por vyr mall apurado allgum e nelle aver ãgano.

It. e com isto asi ser ho nã querem hos moradores na ylha comprar por nyso receberem muita perda asi na cõpra delle como na despeza que fazem em ho vyrem qa vender e terem ho dinheiro que nyso ãpregam catyvo cayse hum ano por ho nã poderem trazer por causa dos framcezes senã nas armadas de vosa alteza que da ylha pera esta cidade vem homde ho trazem a vëder e por todas estas causas deyxam de cõprar ho dito ouro e prata e hos que o trazem de Peru deyxam de comprar hos espravos e mais mercadorias por nã acharem quem lho cõpre, no que v. allteza recebe açaz perda.

It. muitas vezes acomteceo quererem hos ditos estrangeiros comprarem bysqoutos e outros mâtimentos e por fallta de nã terem moeda deixarem baras douro em penhor de muita quantidade mais da valya das cousas que lhes vendiam e dahi a tẽpo as vyrem tyrar e acomteceo deixar homem bara douro que tinha cem mil rs. em penhor de x rs. e morreo no mar e nũqa por sua parte a nĩgem mais tyrou, ho que tudo causa nã haver na tera dinheiro nem quem compre ho dyto ouro e prata, ho que tudo causa muito escamdalo aos estrangeyros, por que todolos anos ãvernã na dita cidade muitos, esperamdo pelas armadas, que trazem tãta camtydade que muitas vezes esta hy hum conto douro todo ãverno.

It. e vendo heu o pouço servyço que he de Deus e de vosa allteza nã lhe serem ditas as cousas decraradas me pareceo muito servyço de vosa allteza e acrecentamento de suas remdas e bem da repubriqa mãadar vosa allteza bater moeda douro e prata na cidade dAmgra por que hos que ho trazem follgaram muito de ho fazerem em moeda asi pera suas despezas como pera cõprarem as mercadorias e asi allgũs que trazem ouro e prata por fumdyr e ahy ho fundem e qylatam e fazendose moeda fiqara na tera muita qantidade de dinheiro que he muito servyço de vosa allteza pella groçura da tera como nos dereytos das mercadorias que comprarem pagaram a V. A. e asi na liga que lhe ham de lamçar e tambem avendo na dita cidade casa da moeda os moradores compraram soma douro e prata e ho amoedaram e trataram nyso pelo muito proveyto que haveram. E por me parecer que fazyta ho que nã devya nã dar conta a vosa allteza das cousas decraradas as pus nesta lembrança pera delas fazer rollaçam a V. A. e doutras muitas de seu servyço que sam mais pera dizer que pera esprever qãdo vosa allteza de my as qyzer ouvyr. Bastyam Munyz».

(Torre do Tombo, *Cartas missivas*, maço 3, n.º 167).

## 2. Quitação a Gonçalo de Paiva, thesoureiro da Casa da Moeda de Lamego

«Dom João etc., faço saber que eu mandei tomar conta em meus contos do Reino e casa a Gonçalo de Paiua, que seruiu de thesoureiro do dinheiro que se cunhou na casa da moeda da cidade de Lamego de vinte e cinco de agosto de seiscentos e quarenta e dous de dous de nouembro do dito ano, e pella recadação de sua conta, se mostra receber no dito tempo dous contos sete centos e oito mil quinhentos cincoenta e quatro rs., a qual contia despendero e entregou sem ficar devendo cousa algũa como se uio pella dita conta, que foi tomada pello contador Jorge da Cunha, e vista pello prouedor Inacio Gil Figueira, pello que dou por quite e liure ao dito Gonçalo de Paiua e a seus erdeiros do dito dinheiro pera que nunca em tempo algum por elle sejam executados em meus contos nem fora delles por ter dado conta com entrega como dito he. E mando aos veedores de minha fazenda e ao meu contador mor dos ditos contos e a todos os coregedores, ouvidores e mais justiças, officiaes e pesoas, a que esta minha carta de quitação for apresentada, a cumprão, guardem e fação inteiramente cumprir e guardar como se nella contem, a qual por firmeza de tudo lhe mandei pasar por mim asinada e pasada pella chan-

celeraria. Bertolameu de Gamboa, escriuão dos contos do Reino e casa, a fez em Lixboa a trinta de maio ano do nacimiento de noso Senhor Iesus  $\overline{\text{xpo}}$  de mil e seis centos quarenta e quatro. ElRei».

(Torre do Tombo, Chancellaria de D. João IV, *Doações*, liv. 17, fol. 51).

### 3. Nota da moeda cunhada em Lisboa no anno de 1556

«Esta he a moeda que se laurou na casa da moeda desta cidade o anno passado de lbj.

«It. se laurarão cimquo mill cento setemta e dous marcôs douro que vallem a rezão de  $\overline{\text{xxx}}$  rs. o marco  $\overline{\text{iiij}}^{\text{c}} \overline{\text{lxxx}} \overline{\text{bij}}$  ix cruzados.

«E de prata dezaseis mill e setecentos marcôs que vallem a rezão de dous mill e seis cemtos rs. o marco  $\text{c}^{\text{to}} \overline{\text{biij}} \text{b}^{\text{c}} \text{l}^{\text{a}}$  cruzados.

«E em cobre omze mill cruzados que monta ao todo  $\text{b}^{\text{c}} \overline{\text{bij}}$   $\overline{\text{iiij}}^{\text{c}} \text{l}^{\text{a}}$  cruzados.

(Torre do Tombo, *Collecção de S. Vicente*, liv. 9, fol. 246).

SOUSA VITERBO.

## Contribuições para a historia da pesca, em Portugal, na epocha luso-romana

### 1. Anzoes e outros objectos de pesca, achados no Algarve

A pesca foi largamente exercida na Peninsula pelos Romanos. Attestam-no em demasia os escriptores classicos, os symbolos das moedas coloniaes da Hispania, os tanques de salga que existem por todo o littoral algarvio<sup>1</sup>, e os instrumentos de pesca encontrados em abundancia nas estações d'esta epocha.

São, pois, estas as fontes a que devemos recorrer para o estudo da historia da pesca neste periodo. Nós, porém, não pertendemos aqui escrevê-la minuciosamente, mas apenas esboçá-la a largos traços, como introdução ao presente artigo, cujo assumpto são os anzoes romanos existentes no Museu Ethnologico Português, pertencentes á collecção algarvia organizada por Estacio da Veiga, agora encorporada naquelle Museu.

<sup>1</sup> Estacio da Veiga, *Memorias das Antiquidades de Mertola*, Lisboa 1880, 1, p. 121.